

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2008 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no processo nº 0178/2008/ALE/RO,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao servidor **GILSON LUIZ JUCÁ RIOS**, matrícula nº 452-3, ocupante do Cargo de Advogado, Referência Única, Carreira E – Ocupações Técnicas de Atividades Jurídicas, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, Inciso III, da CF/88, e Art. 3º, Inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 c/c com o Art. 46 da Lei Complementar nº 228/00, alterado pela Lei Complementar nº 253/02, a partir de 1º de abril de 2008.

Mesa Diretora, 11 de março de 2008

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário